



PORTARIA N° 382, de 14 de AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT n° 1981, 17/08/2020

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2020.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo Servidor Orlando Marques de Souza Filho, o qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2020;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal n° 1.079/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Orlando Marques de Souza Filho, lotado no cargo de Vigilante, sob a Matrícula Funcional n° 1555, Licença para Atividades Políticas, a partir de 15 de agosto de 2020.

§ 1º Fica ainda o Servidor de que trata esta Portaria, afastado de suas atividades perante os conselhos municipais que porventura compõe, durante o período em que vigorar a licença.

§ 2º O Servidor de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal